



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**Edital de Retificação nº 44**

Retificação do Edital 40/2024- Seleção interna para a formação de cadastro de reserva para profissional de apoio às atividades administrativas e professor formador dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade presencial do IF Baiano - Programa Mulheres Mil

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO)** Campus Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283 de 18 de março de 2022. publicada no Diário Oficial de União do dia 21 de março de 2022. Seção 2. pagina 54, torna publica a presente retificação Edital 40/2024- Seleção interna para a formação de cadastro de reserva para profissional de apoio às atividades administrativas e professor formador dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade presencial do IF Baiano - Programa Mulheres Mil - Campus Senhor do Bonfim.

**1. Retificar o subitem 1.1**, passando a ter a seguinte redação:

1.1 A seleção, prioritariamente, interna para a formação de cadastro de reserva será realizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, obedecendo às normas deste Edital.

**2. Retificar o subitem 1.3**, passando a ter a seguinte redação:

1.3 Servidores aprovados em Programas do Bolsa-Formação poderão participar desse processo seletivo, contudo não poderão exercer atividades em um mesmo período.

**3. Retificar o subitem 1.4**, passando a ter a seguinte redação:

1.4 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais interessados em desempenhar as funções de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas e Professor Formador nos cursos de Formação Inicial, na modalidade presencial, do Programa Mulheres Mil.

**4. Retificar o subitem 4.1**, passando a ter a seguinte redação:

4.1 A seleção, preferencialmente, interna para esta formação de cadastro reserva destina-se a selecionar servidores(as) ativos(as) do quadro do IF Baiano como Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas e Professor Formador.

**5. Retificar o subitem 5.3.3**, alínea "a", passando a ter a seguinte redação:

5.3.3 Para inscrição, serão necessários os seguintes documentos, organizados em arquivos individuais, anexados

em PDF:

- a) Termo de Aceitação de Bolsa (ANEXO I), Baremas para avaliação da Comissão (ANEXO IV), documentos comprobatórios da pontuação do Barema e Formulário de Inscrição (ANEXO V).

**6. Retificar o item subitem 6.1, alínea "e", passando a ter a seguinte redação:**

6.1 São requisitos para o(a) candidato(a) se inscrever nesta Seleção:

- e) no caso de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, ter experiência com atividades inerentes à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA);

**7. Incluir o subitem 6.6, com a seguinte redação:**

6.6 Não poderão participar da seleção servidores contemplados pelos §2º e §3º do Art. 98 da Lei 8112/90, que versa sobre a concessão de horário especial para servidor portador de deficiência ou que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

**8. Incluir o subitem 7.1.3, com o seguinte quadro:**

7.1.5 Para o perfil de Professor Formador, **Curso Formação em Salgadeira (NÚCLEO TÉCNICO)** a avaliação curricular será feita conforme barema abaixo:

| ITEM AVALIADO                     | Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações) | PONTUAÇÃO                | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-----------------------------------|---|--------------------------|------------------|
| Professor Formador Núcleo Técnico | Graduação em Gastronomia, Nutrição ou Engenharia de Alimentos   | 6                        | 6                |
|                                   | Curso de formação na área de fabricação de alimentos  | 2 (por cada 4h de curso) | 4                |
|                                   | Experiência em atividades e/ou ações e/ou projetos extensionistas   | 2 (por semestre)         | 4                |
|                                   | Experiência com ministração de aula / oficina na área de alimentos  | 2 (por cada 4h de curso) | 4                |
| <b>TOTAL</b>                      |   |                          | <b>18</b>        |

9. Retificar o ANEXO V , alínea "a" passando a ter seguinte quadro:

#### ANEXO V – BAREMAS PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO

Preencha a última coluna do barema específico para a função pretendida, de acordo com a sua pontuação comprovada:

a) Para a função de Professor Formador (NÚCLEO BÁSICO) - Cursos Formação em Salgadeira

| ITEM<br>AVALIADO                          | Descrição da Formação e Experiências<br>(comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações)   | PONTUAÇÃO                        |                                       | PONTUAÇÃO<br>MÁXIMA | SUA<br>PONTUAÇÃO<br>(preencha<br>aqui) |  |  |
|---|--|----------------------------------|---------------------------------------|---------------------|--|--|--|
|   |  | Na área do componente curricular | Fora da área do componente curricular |                     |  |  |  |
| Professor<br>Formador<br>Núcleo<br>Básico | Graduação  | 5                                | 3                                     | 5                   |  |  |  |
|   | Pós Graduação Lato sensu   | 3                                | 1                                     | 3                   |  |  |  |
|   | Pós Graduação Stricto sensu  | 4                                | 1                                     | 4                   |  |  |  |
|   | Experiência em regência do componente curricular ou em área afim   | 2 (por semestre)                 |                                       | 4                   |  |  |  |
|   | Experiência comprovada em atividades de registros acadêmicos no SUAP   | 2 (por semestre)                 |                                       | 4                   |  |  |  |
|   | Experiência em atividades e/ou ações e/ou projetos extensionistas  | 2 (por projeto)                  |                                       | 8                   |  |  |  |
|   | Experiência profissional em funções administrativas e/ou pedagógicas na Rede e-Tec Brasil ou Bolsa Formação/PRONATEC como membro de equipe multidisciplinar, supervisor, orientador, apoio acadêmico e/ou administrativo | 2 (por semestre)                 |                                       | 4                   |  |  |  |
|   | Curso de formação na área do componente curricular para o qual esteja concorrendo neste edital   | 2 (para cada 20 horas de curso)  |                                       | 8                   |  |  |  |
| <b>TOTAL</b>                              |  |                                  |                                       | <b>40</b>           |  |  |  |
| <b>PARECER DA COMISSÃO</b>                |  |                                  |                                       |                     |  |  |  |

| ITEM<br>AVALIADO                       | Descrição da Formação e Experiências<br>(comprovadas por meio de certificados,<br>declarações, atestados, registros<br>profissionais ou cópias de publicações) | PONTUAÇÃO                              |  | SUA<br>PONTUAÇÃO<br>(preencha<br>aqui) |
|--|--|--|--|--|
|  |  | Na área do<br>componente<br>curricular | Fora da área<br>do<br>componente<br>curricular |  |
| (Preenchimento restrito para Comissão) |  |  |  |  |

**10. Incluir o ANEXO V , alínea "b", conforme quadro abaixo:**

**b) Para a função de Professor Formador (NÚCLEO TÉCNICO)- Formação em Salgadeira**

| <b>ITEM<br/>AVALIADO</b>                    | <b>Descrição da<br/>Formação e<br/>Experiências<br/>(comprovadas por<br/>meio de<br/>certificados,<br/>declarações,<br/>atestados,<br/>registros<br/>profissionais ou<br/>cópias de<br/>publicações)</b> | <b>PONTUAÇÃO</b>            | <b>PONTUAÇÃO<br/>MÁXIMA</b> | <b>SUA PONTUAÇÃO<br/>(preencha aqui)</b> |
|---|--|-----------------------------|-----------------------------|--|
| Professor<br>Formador<br><br>Núcleo Técnico | Graduação em<br>Gastronomia,<br>Nutrição ou<br>Engenharia de<br>Alimentos  | 6                           | 6                           |  |
|   | Curso de formação<br>na área de<br>fabricação de<br>alimentos  | 2 (por cada 4h de<br>curso) | 4                           |  |
|   | Experiência em<br>atividades e/ou<br>ações e/ou projetos<br>extensionistas   | 2 (por semestre)            | 4                           |  |
|   | Experiência com<br>ministração de aula<br>/ oficina na área de<br>alimentos  | 2 (por cada 4h de<br>curso) | 4                           |  |
| <b>TOTAL</b>                                |  | 18                          |                             |  |
| <b>PARECER DA COMISSÃO</b>                  |  |                             |                             |  |
| (Preenchimento restrito para Comissão)      |  |                             |                             |  |

**11. Incluir o ANEXO VI, conforme abaixo:**

**ANEXO VI - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|   |                   |                |
|---|-------------------|----------------|
| <b>Nome:</b>  |                   |                |
| <b>Data de nascimento:</b>  |                   | <b>Sexo:</b>   |
| <b>RG:</b>  | <b>Org. Exp.:</b> | <b>CPF:</b>    |
| <b>Endereço Residencial (Rua, Nº, Complemento, Município, CEP):</b> |                   |                |
| <b>Telefone/DDD:</b>  |                   | <b>E-mail:</b> |
| <b>Componentes curriculares que tem interesse em se candidatar:</b> |                   |                |
|   |                   |                |
|   |                   |                |
|   |                   |                |
|   |                   |                |
|   |                   |                |
|   |                   |                |
|   |                   |                |
|   |                   |                |



**12. As demais disposições do Edital 40/2024 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO de 24 de setembro de 2024, seguem inalteradas**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joaо Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 02/10/2024 17:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 609876  
**Verificador:** 380aecf2fd  
**Código de Autenticação:**

